



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DO CONSUMIDOR**

PARECER

PROCESSO: 194/2015

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 154/2015

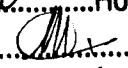
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

03.11.2015

ÀS 9:50 Horas

Ass.: 

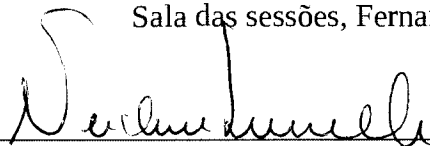
ASSUNTO: "INSTITUI O PROGRAMA DE PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

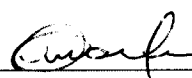
A Comissão entende que é de suma importância e relevância o projeto ora apresentado este que tem por finalidade utilizar práticas restaurativas, que viabilizem a solução de problemas entre famílias, escolas e segmentos da sociedade, que se encontram em conflitos sociais, através da Cultura da Paz e do Diálogo. Trata-se de uma ferramenta capaz de avaliar e oportunizar a restituição dos vínculos entre os envolvidos nas situações conflitivas. Para isso, são elaborados planos de ações visando restaurar laços familiares e sociais dos diversos grupos. É também um processo de prevenção à violência envolvendo crianças e adolescentes com seus espaços de convívio familiar e comunitário.

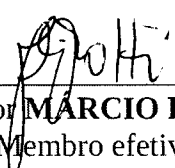
Por essa razões, a Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das sessões, Fernando Ferrari, aos 03 de novembro de 2015.


Vereadora **NEILENE LUNELLI**
Presidente


Vereadora **MARLEN L. P. BALOTIN**
Vice-Presidente


Vereador **MARCIO PILOTTI**
Membro efetivo